



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 69, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a conceder prêmios em pecúnia e remuneração de jurados para a realização de Festival de Música Gospel"

Projeto de Lei nº 76/2023

Processo nº 4791/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder prêmios em pecúnia e remuneração de jurados para a realização de Festival de Música Gospel.

§ 1º O Festival de que trata o *caput* objetivará fomentar a diversidade da manifestação cultural e será instituído por meio de edital a ser amplamente divulgado.

§ 2º Os valores da premiação e da remuneração serão fixados por Decreto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelo Fundo Municipal de Cultura.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09 de agosto de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares